



2020/04/16

Assunto: Abertura de candidaturas ao Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar – Ano letivo 2018/2019: Compensação Financeira pelo diferencial remuneratório aos Educadores de Infância

Exmo. (a) Sr. Provedor(a)

Serve a presente Circular para dar a conhecer a publicação do Despacho 4640-B/2020, de 16 de abril, que determina os apoios financeiros às instituições no âmbito da educação pré-escolar para o ano letivo de 2018-2019.

Conforme se verifica pela leitura do n.º1, do referido Despacho, para o ano letivo acima mencionado mantêm -se os valores fixados no Despacho n.º 8595/2017. O n.º 2, do mesmo normativo legal expressa que, “[a] remuneração mensal média dos educadores de infância tem como limite o topo da tabela salarial na instituição.”.

À semelhança de anos anteriores, o apoio financeiro traduz-se na compensação pela diferença entre a remuneração média mensal dos educadores de infância da Instituição e o valor de referência **1.154,70€**.

Posto isto, importa informar V. Ex.^a que as candidaturas ao Programa de Expansão para o Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar (PEDEPE) respeitante ao ano letivo 2018-2019, encontram-se abertas a partir do dia hoje (17 de abril) e deverão ser preenchidas até ao próximo dia 04 de maio do presente ano, através do site do Instituto de Gestão Financeira do ME, disponível através do seguinte link: <http://www.igefe.mec.pt/> .





UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS
PORTUGUESAS

Gabinete do Presidente

Sobre o processo de candidatura ao programa em apreço devem as Misericórdias estar atentas para o cumprimento rigoroso dos seguintes prazos:

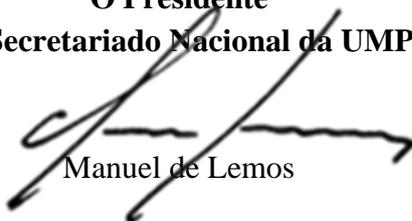
- **17 de abril a 4 de maio** - Período de candidatura;
- **5 a 8 de maio** – Consulta e Análise das candidaturas;
- **11 a 25 de maio** – Análise e correção das candidaturas;
- **26 de maio a 8 de junho** - Período de reclamação.

Junto à presente Circular seguem dois documentos de apoio e informação ao processo de candidatura em apreço. Nomeadamente, o manual de instruções sobre os procedimentos online no acesso à plataforma, e ainda um documento com orientações gerais que desde logo esclarecem algumas das questões mais comuns.

Para qualquer dúvida ou esclarecimento sobre esta matéria poderão enviar email para candidaturas@igefe.mec.pt, ou contactar o Gabinete de Ação Social através do email accao.social@ump.pt.

Na certeza da melhor atenção, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

**O Presidente
do Secretariado Nacional da UMP**



Manuel de Lemos

